PORTARIA DE Nº CM-095, DE 13 DE JUNHO DE 2017

Regulamenta o uso de Sala José Constantino Sobrinho, Espaço GTO, Plenarinho Vereador Orlando Barbosa, Plenário Dr. Zózimo Ramos Couto da Câmara Municipal de Divinópolis;

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer local apropriado para que as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis possam realizar suas reuniões com os diversos segmentos da sociedade, autoridade ou entre seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma organização interna em relação ao uso de espaços e salas levando-se em consideração o princípio da economia e responsabilidade orçamentária;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o empréstimo do Plenário Dr. Zózimo Ramos Couto apenas para entidades sem fins lucrativos ou públicas.

Art. 2º O Plenário Dr. Zózimo Ramos Couto poderá ser emprestado para o máximo de quatro entidades por mês, não podendo a mesma entidade utilizá-lo mais de uma vez no mês.

Parágrafo Único - A agenda do Plenário será controlada pelo Centro de Atendimento ao Cidadão.

Art. 3º O Plenarinho Vereador Orlando Barbosa será utilizado para reuniões convocadas pela Presidência da Câmara ou que tenham a participação de todos os vereadores da Legislatura.

Art. 4º A Sala José Constantino Sobrinho será destinada com prioridade para as reuniões das Comissões Permanentes da Câmara e a agenda de controle da utilização da referida Sala será controlada pelo Centro de Atendimento ao Cidadão.

Art. 5º O espaço GTO – Geraldo Teles de Oliveira - será utilizado por artistas ou entidades que formalizem o requerimento junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão.

Parágrafo Único – Cada empréstimo não poderá exceder a mais de 15 dias no mês.

Art. 6º O Plenário Dr. Zózimo Ramos Couto e o Plenarinho Vereador Orlando Barbosa não será utilizado por empréstimo nos períodos do recesso legislativo.

Art. 7º Esta Portaria revoga as Portarias: 75/2004; 074/2012; 263/2014; 021/2016; 28/2017 e 35/2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 13 de junho de 2017

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal